



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA CORE-RN Nº 001, de 18 de janeiro de 2024.**

Designa diretor-tesoureiro para representar o CORE-RN junto com o assistente jurídico em reunião com representante legal da JUCERN, objetivando parceria/termo de cooperação, no dia 19 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “1”, do art. 26.

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar novas ferramentas para auxiliar nas atividades do setor de fiscalização do CORE-RN;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN pode ser uma fonte importante de informações, principalmente, no que se refere ao cadastro de pessoa jurídica, podendo ser um mecanismo de auxílio ao regional na efetiva aplicação da fiscalização preventiva e mais efetiva ao representante comercial;

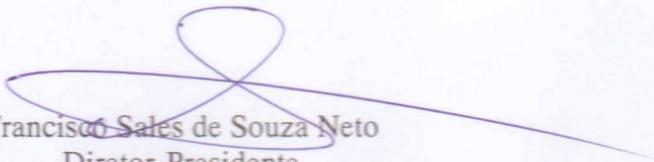
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2023 – CORE-RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Diretor-Tesoureiro, Braz Henrique de Medeiros Neto, CORE-RN nº 6.671 para representar o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN em conjunto com o assistente jurídico, em reunião com o Presidente da Junta Comercial no Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, que ocorrerá no dia 19 de janeiro do corrente ano, às 10:30h, na Avenida Duque de Caxias, nº 214, Ribeira, Natal/RN.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2024.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN nº 5.026

  
A.V.C.O.